



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 56 /2020

Excelentíssimos Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Contagem / MG.

Senhor Presidente:

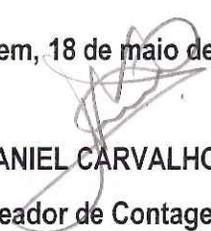
Senhores Vereadores:

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **Moção de Parabenização** ao defensor público e a DEFENSORIA PÚBLICA pelo seu dia.

A data 19 de maio é **DIA DO DEFENSOR PÚBLICO** bem como da **DEFENSORIA PÚBLICA** fundamentais na efetivação da ordem jurídica do Brasil por ser instituição permanente e essencial à justiça, através da defensoria pública que se personaliza na figura do defensor público, é garantido a camada hipossuficiente o direito ao acesso à justiça.

"JURA-ME QUE SUA CAUSA É JUSTA E EU A DEFENDEREI GRATUITAMENTE"
Santo Yves Hélor de Kermatin, patrono dos advogados.

Contagem, 18 de maio de 2020.


DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem


APROVADO EM
19/05/20 PRESIDENTE